

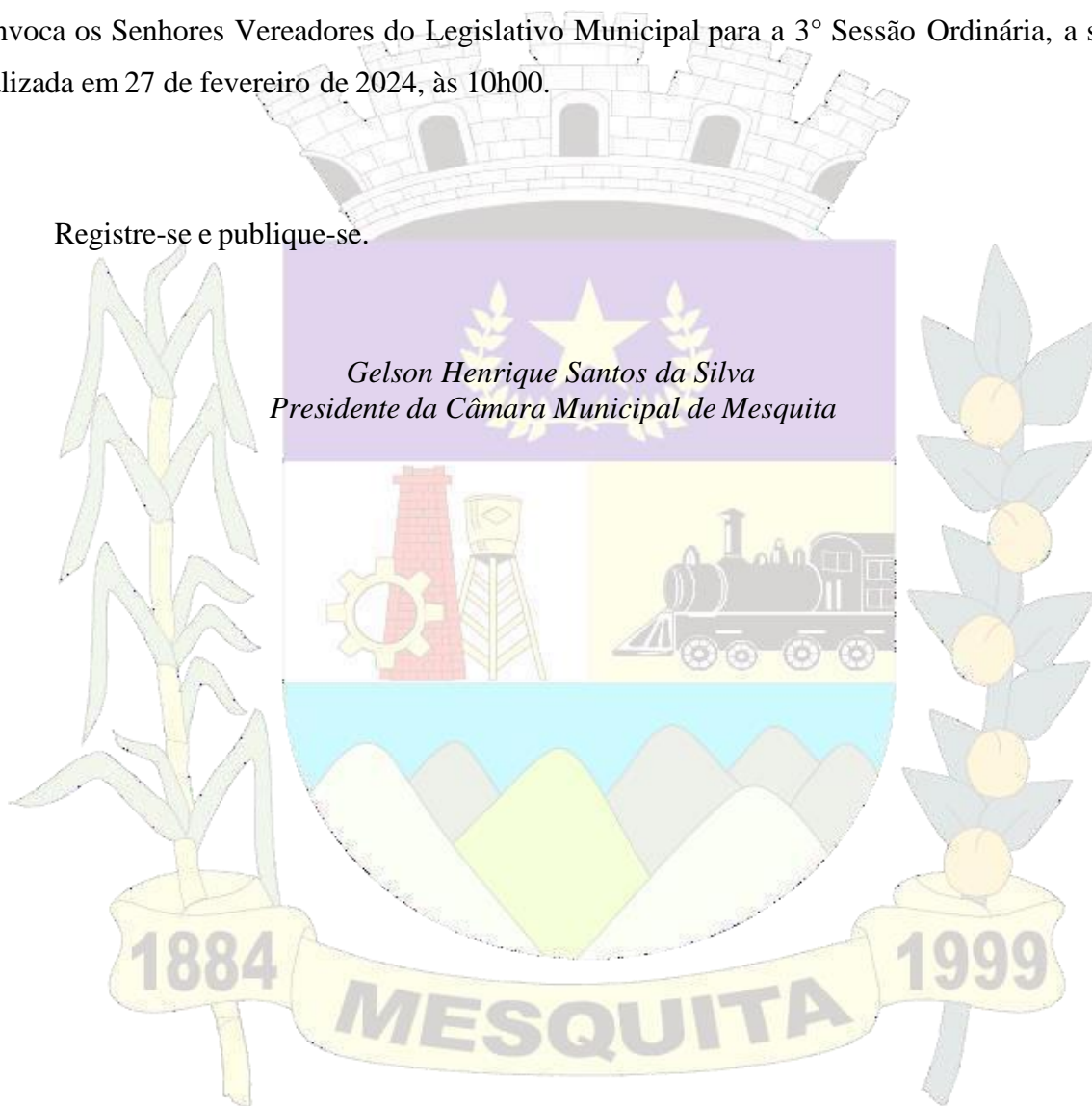


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, II, alínea *a* e art. 116, § 1º com redação dada pela Resolução nº 04/2021 convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 27 de fevereiro de 2024, às 10h00.

Registre-se e publique-se.



*Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita*

1884

MESQUITA

1999



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Presidente: VEREADOR GELSON HENRIQUE

Vice – Presidente: VEREADOR DUDU 2D

Secretário: VEREADOR MARCEL TAÍ GOSTEI

EXPEDIENTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 1/2024 de autoria da Mesa Diretora que: **EMENTA: "CONSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ESTUDO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, COM BASE NA LEI Nº 1.227, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 6/2024 oriundo da MENSAGEM 01/2024 de autoria do Poder Executivo que: **"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA".**

VETO

MENSAGEM 02/2024 de autoria do Poder Executivo decide **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual **"ALTERA A LEI 1.227/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.227/2023".**